

## Despacho - IG - 16/2023

### Assunto: Constituição da Comissão de Avaliação

Considerando que:

1. De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua versão mais atual, o conselho coordenador da avaliação é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados;
2. Ainda não foi promulgada a portaria que regula as unidades flexíveis da IGAI, pelo que os cargos dirigentes aí previstos não se encontram totalmente providos;
3. Por esse motivo torna-se impossível constituir o conselho coordenador da avaliação;
4. De acordo com o n.º 4 do artigo em análise, nos serviços em que, pela sua natureza e condicionantes de estrutura orgânica, não for possível a constituição do conselho coordenador da avaliação, podem as suas competências legais ser confiadas a uma comissão de avaliação a constituir por despacho do dirigente máximo do serviço, composta por trabalhadores com responsabilidade funcional adequada.
5. O meu despacho de 13 de setembro de 2022, designou os membros da Comissão de Avaliação apenas para o biénio 2021-2022.

Em face ao supra descrito, determino, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a constituição da Comissão de Avaliação da IGAI, com a seguinte composição:

I. Presidente

Anabela Cabral Ferreira — Inspetora-Geral da Administração Interna

II. Trabalhadores com responsabilidade funcional adequada

---

Alexandra Costa Gomes — Subinspetora-Geral da Administração Interna

Hugo Tavares — Diretor de Serviços

Sónia Romão — Coordenadora do Gabinete de Gestão de Recursos

Carla Gaio — Coordenadora do Gabinete de Processos

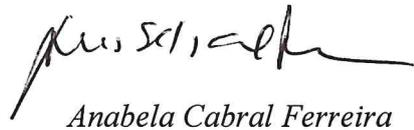
Nomeio a senhora técnica superior Dra. Maria Afonso de Abreu, Secretária da  
Comissão de Avaliação.

Dê-se conhecimento.

Publicite-se na Intranet.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2023

A Inspetora-Geral da Administração Interna,  
(Juíza Desembargadora)

  
*Anabela Cabral Ferreira*